

PORTARIA Nº 0086/2023, DE 25 DE janeiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Clínica Odontológica da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

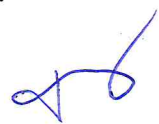
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1132 previsto para 09/01/2023 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/01/2023 a 07/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

